

Revisitando os requisitos do ato administrativo em razão das novas tecnologias: Parte I – Plano de existência jurídica

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/5



Marcus Vinícius Filgueiras Júnior Institutos Superiores de Ensino do Censa ●
<https://orcid.org/0000-0001-6570-0786>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/15.mvfi>

Palavras-chave: ato administrativo; requisitos do ato administrativo; ato administrativo informático; ato administrativo eletrônico; ato administrativo automático

Resumo

O presente ensaio revisita a teoria dos requisitos do ato administrativo de forma adequá-la aos atos emitidos por meios eletrônicos. Este texto identifica apenas os requisitos (pressupostos e condições) de existência do ato administrativo valendo-se da hermenêutica da facticidade. Os pressupostos – pré-existentes e extrínsecos – são o impulso físico e o objeto. O impulso físico pode ser psicológico ou eletrônico. O físico-psicológico é a força motriz que cria o ato administrativo analógico ou o informático sincrônico. O físico-eletrônico é a força motriz provinda do ato-programa que cria o ato administrativo automático. As condições – intrínsecas – são a forma existencial e o cariz de conteúdo jurídico-administrativo. A primeira é o revestimento externo do ato. O segundo, a aparência de que há conteúdo jurídico manifestado e que parece se vincular à função administrativa.

Biografia do Autor

Marcus Vinícius Filgueiras Júnior, Institutos Superiores de Ensino do Censa

Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Campos (1991). Mestre em Direito do Estado (sub-área Direito Administrativo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Doutorando pela Pontifícia Universidad Católica Argentina "Santa María de los Buenos Aires". Professor da Faculdade de Direito do UNIFLU - Centro Universitário Fluminense; Professor do Centro Universitário Redentor (Campos-RJ); Professor da Universidade Estácio de Sá (1997-2017); Professor do curso de pós-graduação em Direito Portuário do Instituto de Estudos Superiores Nossa Senhora Auxiliadora (2012); Professor nos cursos promovidos pela Escola Superior de Advocacia - ESA, da Ordem dos Advogados do Brasil (Campos-RJ), Professor da Universidade Cândido Mendes (2003-2009), Técnico Jurídico Sênior na Secretaria do MERCOSUL /

UTF (2012-2015-Montevideu); Advogado público concursado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na advocacia na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo e Financeiro. Desenvolve pesquisas científicas especialmente sobre o Direito Administrativo Internacional e Direito Administrativo Informático.

Referências

ALTAMIRA GIGENA, Julio Isidro. Acto Administrativo. Córdoba: Advocatus, 2008.

ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1995.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2019.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. Princípios Gerais de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.

BETTI, Emilio. Teoria Geral do Negócio Jurídico. T. I, trad. Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra, 1969.

BOCKMANN MOREIRA, Egon. Processo Administrativo – Princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999, e o Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros, 2017.

BUNGE, Mario. Intuición y Razón. Buenos Aires: Debolsillo, 2005.

CAJARVILLE PELUFFO, Juan Pablo. “Invalidéz de los actos administrativos”. In: Dos Estudios de Derecho Administrativo, Montevideo, Universidad, [s.a.].

CARNELUTTI, Francesco. Teoria Geral do Direito, trad. Antonio Carlos Ferreira. São Paulo: LEJUS, 1999.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

CASSAGNE, Juan Carlos. El Acto Administrativo – Teoría y Régimen Jurídico. Buenos Aires: La Ley, 2012.

CASSESE, Sabino (dir.). Corso di Diritto Amministrativo, Milano: Giuffrè Editore, 2015.

CIRNE LIMA, Ruy. Princípios de Direito Administrativo. São Paulo: RT, 1987.

COMADIRA, Julio Rodolfo. El acto administrativo – In: La Ley Nacional de Procedimientos Administrativos. Buenos Aires: La Ley, 2011.

CORTELEZZI, Juan Agustín. "El acto administrativo digital". In: TAWIL, Guido Santiago (dir.). Acto Administrativo. Buenos Aires: AbeledoPerrot, 2014.

CRETELLA Júnior, José. Primeiras Lições de Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

BRASIL. Decreto nº 7.579, 11 de outubro de 2011. Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7579.htm. Acesso em jul. 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico D-I, V. 2. São Paulo: Saraiva, 1998.

DROMI, Roberto. Acto Administrativo. Buenos Aires: Argentina, 2008.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2001.

FILGUEIRAS JÚNIOR, Marcus Vinícius. "El carácter involuntario del acto administrativo automático y normativo del acto-programa". In: Anales del SID - Simposio Argentino de Informática y Derecho (47º JAIIO). Buenos Aires: 2018. Disponível em: <http://47jaiio.sadio.org.ar/sites/default/files/SID-9.PDF>. Acesso em jan/2020.

FILGUEIRAS JÚNIOR, Marcus Vinícius. "La insuficiencia del archivo electrónico para garantizar la existencia del acto administrativo informático". In: Anales del SID - Simposio Argentino de Informática y Derecho (46º JAIIO). Córdoba, 2017. Disponível em: <http://www.clei2017-46jaiio.sadio.org.ar/sites/default/files/Mem/SID/sid-04.pdf>. Acesso em jan. 2020.

FILGUEIRAS JÚNIOR, Marcus Vinícius. "O ato administrativo eletrônico e a teleadministração. Perspectivas de investigação", In: Revista de Direito Administrativo n. 237. Rio de Janeiro: Renovar/FGV, 2004.

FILGUEIRAS JÚNIOR, Marcus Vinícius. Comentários à Lei Complementar 131/09. A divulgação pela internet dos atos de execução orçamentária e financeira da Administração Pública brasileira. Curitiba: Juruá, 2015.

FILGUEIRAS JÚNIOR, Marcus Vinícius. El acto administrativo informático. Revisión de los requisitos del acto administrativo tradicional. In: Tesis de doctorado (depositada e ainda não defendida em razão da pandemia). Buenos Aires: Universidad Católica Argentina, 2020.

GAMERO CASADO, Eduardo; Fernández Ramos, Severiano. Manual Básico de Derecho Administrativo. Madrid: Editorial Tecnos, 2017.

- GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GORDILLO, Agustín. Tratado de Derecho Administrativo, T. 3. Buenos Aires: F.D.A, 2011.
- GUASTINI, Ricardo. Das fontes às normas, trad. Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- HEIDEGGER, Martin. Ontologia (Hermenêutica da facticidade), trad. Renato Kirchner. Petrópolis: Vozes, 2012.
- HUTCHINSON, Tomás. Régimen de Procedimientos Administrativos. Buenos Aires: Astrea, 2010.
- IRELLI, Vincenzo Cerulli. Corso de Diritto Amministrativo. Torino: Giapichelli Editore, 2002.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2009.
- LLAMBÍAS, Jorge Joaquín. Tratado de Derecho Civil. Parte General, T II, 20. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2003.
- LOBO TORRES, Ricardo. “O princípio da tipicidade no Direito Tributário”. In: Revista de Direito Administrativo, n. 235. Rio de Janeiro: Renovar-FGV, 2004.
- LORENZETTI, Ricardo L. Comércio Eletrônico, trad. Fabiano Menke. São Paulo: RT, 2004.
- MACRÌ, Indra; MACRÌ, Ubalda; PONTEVOLPE, Gianfranco. Il Nuovo Codice dell'Amministrazione Digitale – Le tecnologie informatiche e le norme che ne disciplinano l'uso, aggiornate al D. Lgs. n. 235/2010. Milanofiori Assago: Grupo Walters Kluwer, 2011.
- MARÇAL, Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MARIENHOFF, Miguel S. Tratado de Derecho Administrativo. T. II. Buenos Aires, Abeledo-Perrot, 1974. Disponível em: <http://escuelasuperior.com.ar/instituto/wp-content/uploads/2015/07/Tratado-de-Derecho-Administrativo-Miguel-Marienhoff-Tomo-II.pdf>. Acesso em 15 jan.2019.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. “Atos administrativos”. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). Tratado de Direito Administrativo, Vol. 5, Ato administrativo e procedimento administrativo. São Paulo: Thomson Reuters/ RT, 2019.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos Vícios do Ato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MASUCCI, Alfonso. Il Documento Administrativo Informatico, Rimini: Maggioli Editore, 2000.

MASUCCI, Alfonso. L' Atto Amministrativo Informatico. Primi lineamenti di una ricostruzione. Napoli: Jovene, 1993.

MASUCCI, Alfonso. Procedimento amministrativo e nuove tecnologie – Il procedimento amministrativo elettronico ad istanza di parte. Torino: Giappichelli Editore, 2011.

MASUCCI, Alfonso. Procedimento Amministrativo e Nuove Tecnologie – Il procedimento amministrativo elettronico ad istanza di parte. Torino: Giappichelli Editore, 2011.

MATTARELLA, Bernardo G. “Il provvedimento”. In: CASSESE, Sabino (dir.). Corso di Diritto Amministrativo 1 – Istituzioni di Diritto Amministrativo. Milano: Giuffrè Editore, 2015.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: RT, 1988.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico (Plano da existência). São Paulo: Saraiva, 2000.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito Privado. Parte Geral, t. III. Rio de Janeiro: Borsoi, 1970.

PESTANA, Márcio. Direito Administrativo Brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Real Academia Española, “elemento”, Diccionario, Versión electrónica, 2019. Disponível em: <https://dle.rae.es/firma?m=form>. Acesso em dez/2019.

ROTA, Alejandra Patricia, El principio de legalidad y la forma del acto administrativo – la defensa de derechos. Buenos Aires: AbeledoPerrot, 2009.

SÁ ZEICHEN, Gustavo, “Documento digital y función administrativa. Una aproximación al régimen jurídico del sistema de gestión de documentos administrativos”. In: Revista Jurídica de Buenos Aires, año 43, n° 96. Buenos Aires: Facultad de Derecho – Universidad Buenos Aires, 2018.

SCHMIDT-ASSMANN, Eberhard. La Teoría General del Derecho Administrativo como Sistema, trad. Mariano Bacigalupo et al. Madrid: Marcial Pons, 2003.

SÉDALLIAN, Valérie. L' Archivage de l' Acte Électronique, 2002. Disponível em: <http://www.juriscom.net>. Acesso em mar/2004.

STRECK, Lenio. Dicionário de Hermenêutica. Belo Horizonte: Letramento, Casa do Direito, 2017.

STRECK, Lenio. Verdade e Consenso. São Paulo: Saraiva, 2014.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: Saraiva, 1989.

VIPIANA, Piera Maria; CINGANO, Valentina. L'Atto Amministrativo, Lavis: CEDAM, 2013.

VIRGA, Pietro. Corso di Diritto Amministrativo, v. 2. Milano: Giuffrè Editore, 2001.

ZANOBINI, Guido. Corso di Diritto Amministrativo – Principi generali, V. Primo. Milano: Giuffrè Editore, 1954.

ISSN 2526-8120

15 | RDAI

outubro / dezembro 2020

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

[PDF](#)

Publicado

2020-11-16

Edição

v. 4 n. 15 (2020)

Seção

Artigos

Copyright (c) 2020 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDAI.